



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**RESOLUÇÃO N° 002/2015**

**Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal**

**Dispõe sobre a Constituição da  
Comissão de Representação da  
Câmara Municipal de Américo  
Brasiliense, para o Biênio de  
2015/2016, e da outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO  
BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que  
lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do  
Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o  
plenário em Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 20 de  
janeiro do corrente ano promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica criada para o Biênio de 2015/2016, a  
Comissão de Representação que tem por finalidade representar a  
Câmara Municipal em atos externos, de caráter social ou cultural,  
inclusive participação em congressos.

**Art. 2º** - A Comissão de Representação será composta de até 07  
(sete) Vereadores que serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara  
Municipal, que poderá a seu critério, integrá-la ou não, observados,  
sempre que possível à representação proporcional partidária.

**Art. 3º** - A Comissão de Representação será sempre presidida por  
um dos signatários deste Projeto de Resolução, quando dela não faça  
parte o Presidente da Câmara ou Vice-Presidente.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão de Representação requererão  
licença à Câmara, quando necessária.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**Art. 5º** - A Comissão de Representação, constituída nos termos do "caput" deverá apresentar relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

**Art. 6º** - As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**

**Presidente**

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.**

  
**MARIA JOSÉ ROMANIA FERNANDES**

**Diretora de Gabinete**